



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

**PROJETO DE LEI /2025**

FICA CRIADO O PROGRAMA EDUCACIONAL 'FALAR É VIVER' NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM FOCO NA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SAÚDE MENTAL E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** - Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa Educacional 'Falar é Viver', a ser implementado nas escolas municipais, com o objetivo de promover a conscientização sobre saúde mental, prevenção ao suicídio e o desenvolvimento emocional dos estudantes.

**Art. 2º** - O programa terá as seguintes ações principais:

I - Palestras e Seminários: Realização de palestras periódicas sobre saúde mental, prevenção ao suicídio e estratégias de enfrentamento do sofrimento emocional, com a participação de profissionais da saúde mental, psicólogos e psiquiatras.

II - Oficinas de Escuta Ativa: Implementação de oficinas e dinâmicas de grupo focadas no desenvolvimento da escuta ativa, habilidades de comunicação e empatia, com o objetivo de promover a expressão emocional e o acolhimento entre os estudantes.

III - Desenvolvimento Emocional: Inclusão de atividades que promovam o autoconhecimento, a inteligência emocional, o controle do estresse e a resiliência, de forma adaptada a cada faixa etária, contribuindo para o fortalecimento do bem-estar mental dos alunos.

IV - Treinamento para Educadores: Capacitação regular para professores e funcionários das escolas para identificar sinais de risco e proporcionar apoio emocional, com a criação de uma rede de apoio dentro da instituição de ensino.

**Art. 3º** - O Programa "Falar é Viver" será organizado em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, bem como com a colaboração de profissionais de saúde mental, psicólogos e outros especialistas da área.

**Art. 4º** - O programa será implementado em todas as escolas municipais, abrangendo desde a educação infantil até o ensino fundamental, adaptando os conteúdos e as atividades de acordo com as faixas

---

**O TRABALHO NÃO PARA!**

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: [cabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br](mailto:cabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br) / [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 390039003300350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

etárias e necessidades emocionais dos alunos.

**Art. 5º** - O poder executivo municipal, por meio das Secretarias de Saúde e Educação, deverá providenciar os recursos necessários para a execução do programa, incluindo materiais educativos, a contratação de profissionais especializados e a organização de eventos educativos.

**Art. 6º** - As atividades do programa deverão ser realizadas de forma contínua e regular, com a inclusão de pelo menos uma ação educativa por semestre, garantindo a sustentabilidade e a eficácia das ações.

**Art. 7º** - Fica o poder executivo autorizado a buscar parcerias com organizações não governamentais (ONGs), universidades, instituições de saúde e outras entidades públicas ou privadas que possam colaborar na implementação e execução do Programa "Falar é Viver".

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 02 de maio de 2025.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA  
**VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)**  
(Documento assinado eletronicamente)

---

**O TRABALHO NÃO PARA!**

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: [cabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br](mailto:cabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br) / [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 390039003300350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

**JUSTIFICATIVA**

O suicídio é uma questão de saúde pública e, muitas vezes, ocorre devido à falta de apoio emocional, ao sofrimento psíquico e à estigmatização da saúde mental. Este projeto de lei visa criar um ambiente escolar acolhedor e seguro, onde os alunos possam ser educados sobre a importância de cuidar de sua saúde emocional desde cedo.

A implementação do Programa Educacional "Falar é Viver" nas escolas municipais é uma ação essencial para prevenir o suicídio, promovendo a conscientização sobre saúde mental, desenvolvendo habilidades emocionais e criando uma cultura de escuta e apoio entre os estudantes.

Por meio de palestras, oficinas de escuta ativa e o treinamento de educadores, a escola será um ambiente onde os alunos aprenderão a lidar com suas emoções e a buscar ajuda quando necessário. Acreditamos que, ao oferecer uma educação emocionalmente enriquecedora, estaremos contribuindo para a formação de cidadãos mais resilientes, capazes de enfrentar os desafios da vida com mais segurança e equilíbrio. Este programa será um passo importante para salvar vidas e fortalecer a saúde mental nas nossas escolas.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, solicitando sua aprovação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 02 de maio de 2025.

**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA  
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)**  
(Documento assinado eletronicamente)

---

**O TRABALHO NÃO PARA!**

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: [cabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br](mailto:cabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br) / [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 390039003300350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

